



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR CELSO LUIZ VIEIRA COELHO
TEKINHO LEGAL
INDICAÇÃO Nº 139 / 2017.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente.

DD: Anderson Maia dos Santos

Assunto: SOLICITO REITERAR INDICAÇÃO Nº 074 /2016


Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **Artigo 163** desta Casa Legislativa, que se Oficie a Prefeitura Municipal de Paraty, Exmº Senhor Carlos José Gama Miranda, reiterar indicação na qual solicitando um ponto de ônibus na RJ 165 em frente a saída do loteamento no jardim Riviera, fazer uma faixa de pedestre no mesmo local.

JUSTIFICATIVAS

Justifica-se a presente indicação por solicitação dos moradores

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria de Obras e Transporte, a pedido desta Casa Legislativa.

Paraty – RJ, Sala das Sessões em 21 Março de 2017.

Autor

CELSO LUIZ VIEIRA COELHO
TEKINHO LEGAL
VEREADOR - PMDB

Celso Luiz Vieira Coelho
Tekinho Legal
2º Secretário - PMDB

APROVADO	
Por <u>09</u>	votos a favor,
<u>—</u>	votos contra
e <u>—</u>	abstenção(ões).
Paraty, <u>21/03/17</u>	
	Presidente

21/03/17